

DECRETO N° 9.293 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

(Publicado no Diário Oficial de 30/12/2004)

Prorroga os efeitos do Decreto nº 8.872, de 08 de janeiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 14 da Lei nº 7.438, de 18.01.99, e nos arts. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 7.505, de 18.01.99,

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2005, os efeitos do Decreto nº 8.872, de 08 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2004.

PAULO SOUTO

Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo